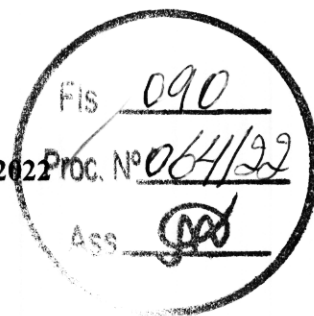


**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2022**

Processo Administrativo: 0101.6024.2024

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.6736.2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, 30.887.156/0001-05, sediada na Av. Vitorino Freire nº 1045 – Terras Duras – Chapadinhã - MA, representado neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 921.668.903-00, do outro lado o Sr. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo, CPF: nº 692.265.474-91, com sede na Rua Mendes Frota, cond. Enseada do Atlântico nº 25, bairro Olho D'Água – Cep: 65065-100, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 415/2022 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022**, oriunda do processo Administrativo nº 0101.6736.2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12(doze) meses, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12(doze) meses ao **Contrato nº 415/2022**.
2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 415/2022**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 48.000,00(quarenta mil reais).
3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 24, X inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
Exercício 2024:



02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

Fls. 091Proc. Nº 064/22Ass. [Assinatura]**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 27 de Dezembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NARA DA SILVA MACEDO

LOCATÁRIO(A)

MARCOS ALESSANDRO

COUTINHO PASSOS LOBO

MARCOS ALESSANDRO COUTINHO LOBO

CPF nº 692.265.474-91

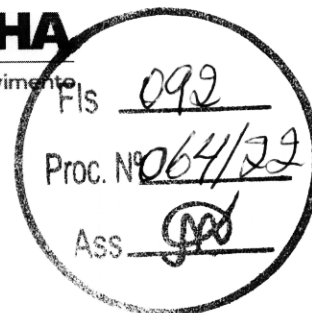
LOCADOR

Assinado de forma digital por MARCOS
ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO
Dados: 2025.01.15 13:28:18 -03'00'

Testemunhas:

Nome: Bytizi da S. Carlos
Cpf: 103.879.143-91

Nome: Patrício Junior de Oliveira
Cpf: 604154423-07

**SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2022 DL 064/2022**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de um depósito de interesse da Sec. Municipal de Educação

Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2024 ✓

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses ✓

BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 064/2022 ✓

ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113 .0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034 .0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046 .0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

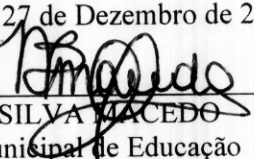
ASSINATURAS:

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação,

Representado pela Srª NARA DA SILVA MACEDO ✓

LOCADOR: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo

Chapadinho – MA, 27 de Dezembro de 2024.


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

ATOS MUNICIPAIS

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2022 DL 064/2022 PARTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de um depósito de interesse da Sec. Municipal de Educação Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 064/2022 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.00	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
02.12.04	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.361.0016.2046.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....
33.90.36.00	

ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Srª NARA DA SILVA MACEDO LOCADOR: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo Chapadinhã – MA, 27 de Dezembro de 2024. NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/P.E/027/2021

Processo Administrativo: 4651/2024

Apenso ao Processo Adm: 0101.0717.2021

Pregão Eletrônico nº 027/2021-SRP

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa S&T INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.519.208/0001-91 neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Fabiana Vieira da Silva inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 049.833.589-51, portador do R.G. nº 9.564.365-5 SESP/MA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021-SRP e do Processo Administrativo nº 0101.0717.2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o prazo do Contrato nº 003/2022/P.E/027/2021 em 09 (nove) meses, mantendo as mesmas condições de execução iniciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA